



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 155 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 536.338,37 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

## Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0001.2414.339014.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	2.660,00
02.0201.04.124.0001.2870.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADOR - IA GERAL	9.585,00
02.0201.28.843.0085.2873.329091.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS -	32.517,43
02.0202.04.122.0001.2421.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	17.735,00
02.0202.04.122.0001.2421.339047.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	436.924,60
02.0202.04.122.0001.2421.339047.170	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	10.082,00
02.0210.04.122.0001.2528.339014.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	2.000,00
02.0217.04.122.0001.2587.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	14.000,00
02.0223.13.392.0001.2754.339036.100	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	3.195,60
02.0226.04.122.0001.2756.339014.100	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	210,00
02.0227.04.122.0001.2763.319094.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	7.428,74
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>536.338,37</b>

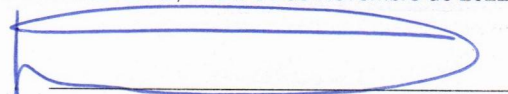
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 536.338,37, das seguintes dotações orçamentarias:

## Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	27.395,00
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	16.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	194.209,34
02.0203.04.123.0001.2435.339047.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	2.257,50
02.0203.28.843.0085.2575.339093.100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	139.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	1.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	66.883,09
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	58.123,51
02.0210.04.122.0001.2528.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	30.259,93
02.0217.04.122.0001.2587.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	1.000,00
02.0226.27.812.0112.2994.339031.100	AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE -	210,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>536.338,37</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -